



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 30 de novembro de 2018.

ANO II - Edição 086



AVISOS/ATAS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 220 de 23 de novembro de 2018.

“Autoriza indenização de férias prêmio do servidor Hamilton Flávio de Lima, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor Hamilton Flávio de Lima, Assessor Técnico Parlamentar deste Legislativo, os benefícios consagrados no art. 90 da Lei Orgânica do Município, e artigos 144 e 146, § 3º da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, terça-feira, às treze horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Luiz Antônio de Oliveira, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB - presidente, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN - segundo secretário, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - primeiro secretário. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de novembro de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.579/2018, em resposta ao requerimento n. 1.575/2018, da vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.583/2018, em resposta ao requerimento n. 1.535/2018, do vereador Dhiosney de Andrade; c) n.

1.580/2018, em resposta ao requerimento n. 1.591/2018, do vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; d) n. 1.574/2018, em resposta ao requerimento n. 1.646/2018, da vereadora Iêda Maria Fernandes; e) n.s 1.563, 1.571, 1.572, 1.581/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.607, 1.606, 1.609, 1.346/2018, do vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; f) n.s 1.565, 1.578/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.558, 1.617/2018, do vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; g) n. 1.566/2018, em resposta ao requerimento n. 1.562/2018, do vereador Warley Ferreira de Moraes; h) n. 1.567/2018, em resposta ao requerimento n. 1.570/2018, do vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; i) n.s 1.562, 1.564, 1.568, 1.569, 1.570, 1.573, 1.575, 1.576, 1.577/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.588, 1.559, 1.594, 1.595, 1.602, 1.596, 1.649, 1.653, 1.633/2018, subscritos por diversos vereadores; j) n. 1.582/2018, encaminhando o saldo bancário referente ao período de cinco a nove de novembro do corrente; k) n. 1.628/2018, do prefeito, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: a) n. 199/2018, que “Altera a redação do inciso I, do art. 34, da Lei n. 5.900, de 23 de junho de 2017, que “Estabelece as diretrizes para serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2018, e dá outras providências”; l) n. 200/2018, que “Modifica a redação do inciso I, do art. 7º, da Lei n. 5.975, de 13 de dezembro de 2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.” Ofício enviado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), informando a situação gravíssima dos municípios, em decorrência dos atrasos dos repasses do governo do Estado de Minas Gerais, destacando que a dívida com Araguari seria no valor de noventa milhões. Ofício n. 1.192/2018, da Caixa Econômica Federal, comunicando que o prefeito foi notificado com relação ao contrato de repasse n. 831685/2016 - operação 1032241-41 (implantação, ampliação e reforma de ginásios e de infraestrutura esportiva do Município de Araguari/MG), sob bloqueio, no montante de vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais. Ofícios enviados pelos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Luiz Antônio de Oliveira e Wanderlei Inácio, justificando respectivas ausências, o primeiro na sessão ordinária do dia seis de novembro do corrente, os demais na sessão ordinária do dia treze de novembro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei n. 5.806/2016, a Mesa da Câmara acatou estas justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues apresentou declaração de comparecimento, referente à reunião com o deputado federal Eros Biondini, em Brasília, tratando de assuntos relacionados ao Município, e informou que representou Araguari na cerimônia no Ministério do Desenvolvimento Social, para a entrega de veículos para a assistência social; que o Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou atestado firmado pelo doutor Roberto Vieira Botelho (CRM-MG 22.120); que o Vereador Wanderlei Inácio apresentou atestado firmado pelo doutor Jurandir Santos (CRO/MG 5.798). IV- LEITURA DE PARECERES- Primeiramente, o presidente nomeou o Vereador Sebastião Joaquim Vieira membro da Comissão Especial que emite parecer aos projetos referentes a concessão do Título de Cidadão Honorário e do Diploma de Honra ao Mérito. Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 194/2018 (concessão do abono previsto na Lei n. 5.717/2018); b) de decreto legislativo n. 028/2018 (Título de Cidadão Honorário: André Luiz Gregório); c) de decreto legislativo n. 029/2018 (Título de Cidadão Honorário: Doorgal Andrada); c) de decreto legislativo n. 031/2018 (Diploma de Honra ao Mérito: Lafayette Andrada); d) de decreto legislativo n. 032/2018 (Título de Cidadão Honorário: Evaldo Mendes Lopes); nos pareceres aos projetos de decreto legislativo n.s 029/2018 e 031/2018, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado assinou em substituição ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues (proponente); no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 032/2018, os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Sebastião Joaquim Vieira, assinaram em substituição aos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Giulliano Sousa Rodrigues e Levi de Almeida Siqueira (proponentes). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 194/2018. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos



projetos de lei: a) n. 185/2018 (transforma a Assessoria Especial Antidrogas em Assessoria Especial de Recursos Humanos); b) n. 194/2018; nestes pareceres, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Dhiosney de Andrade (ausente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 194/2018. Comissão Especial, composta pelos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Werlei Ferreira de Macedo e Sebastião Joaquim Vieira, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 028/2018, 029/2018 e 031/2018. Referida comissão especial também emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 032/2018, porém, com os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha assinando em substituição aos Carlos Antônio de Brito Machado e Werlei Ferreira de Macedo (proponentes). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Conforme previsto no art. 149-A, da Lei Orgânica do Município de Araguari, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 045, de 25 de setembro de 2018, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentária anual, os Vereadores apresentaram emendas ao projeto de lei n. 171/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019”, com o resumo transcrito a seguir. Emenda n. 001, de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto - retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.09, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00, e transferir para: I- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; II- U.O. 02.12, classificação 02.12.00.15.122.0002.2015, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- aquisição de caminhão para coleta e captura de animais de pequeno e grande porte; III- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Moto Clube Motocólatras de Araguari; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo. Emenda n. 002, de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.46.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.36.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias e exames eletivos. Emenda n. 003, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.306.0002.2051, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia-realização de cateterismo. Emenda n. 004, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva - retirar R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) da U.O. 02.27, classificação 02.27.00.26.451.0040.1210, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00; retirar R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$10.000,00 (dez mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.46.00; retirar R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) da U.O. 02.31, classificação 02.31.00.06.122.0026.2064, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.181.0005.2023, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)- convênio com o Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, para o Colégio Tiradentes de Araguari (equipamentos e materiais permanentes); repasse de verba para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari – CONSEP; II- U.O. 02.25, classificação 02.25.00.18.542.0039.2093, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)- celebração de convênio com o Pelotão de Meio Ambiente; III- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Casa de Davi; 2) R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para a Associação Amigos de Francisco. Emenda n. 005, de autoria do Vereador Dhiosney de Andrade - retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2181, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- repasse de verba para a Fundação Maçônica de Araguari. Emenda n. 006, de autoria do Vereador Dhiosney de Andrade (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$40.000,00

(quarenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês. Emenda n. 007, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.306.0002.2051, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias oftalmológicas- catarata. Emenda n. 008, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$6.000,00 (seis mil reais)- repasse de verba para a Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; 2) R\$8.000,00 (oito mil reais)- repasse de verba para a Associação Casa Jesus, Maria, José; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais)- repasse de verba para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; 4) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para a Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus – Avenida Bahia; 5) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para Associação Sócio-Cultural José Lázaro Henriques; 6) R\$30.000,00 (trinta mil reais)- repasse de verba para Obras Sociais da Diocese de Uberlândia; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$6.000,00 (seis mil reais)- repasse de verba para a Associação do Movimento de Expressão Teatral em Ação – Grupo Meta; III- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para a construção da nova sede da Terceira Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Emenda n. 009, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.36.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)- realização de cirurgias eletivas; II- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)- realização de cirurgias eletivas. Emenda n. 010, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- retirar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$70.000,00 (setenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.122.0002.2015, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; b) Associação Beneficente Rainha da Paz “Mãos à Obra”; c) Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Florestina – A.C.M.D.F.; d) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer; e) Associação Mãos Estendidas de Araguari – AMME; f) Associação Amigos de Francisco; g) Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; h) Casa do Caminho; i) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; j) Sociedade dos Surdos de Araguari; II- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- repasse de verba para a Liga Aragararina de Futebol – LAF; III- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- execução de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Emenda n. 011, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- repasse de verba para a Santa Casa de Misericórdia. Emenda n. 012, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado- retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.122.0002.2015, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$100.000,00 (cem mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.122.0002.2015, elemento 3.3.90.92.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- repasse de verba para a Associação Beneficente e Cultural Aragararina – ABCA; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer; II- U.O. 02.16, classificação 02.16.00.08.244.0002.2049, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Conselho Tutelar de Araguari (reestruturação e aquisição de novos materiais permanentes); III- U.O. 02.31, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- prevenção e inserção; IV-



U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Liga Aragararina de Futebol – LAF; b) Liga Aragararina de Futebol de Salão. Emenda n. 013, de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena; 2) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Brasília; 3) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Maria Eugênia; II- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- cirurgias de catarata. Emenda n. 014, de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta- retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2181, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; b) Associação Amigos de Francisco; c) Casa do Caminho; II- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.181.0005.2022, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais; III- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol de Salão – LAFS. Emenda n. 015, de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio- retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.09, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Casa do Caminho; b) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Amigos de Francisco; II- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol de Salão; III- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Grupo Teatral Amador Sol- realização e manutenção de suas atividades. Emenda n. 016, de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.22, classificação 02.22.00.10.305.0028.2086, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de baias (cobertas) no Canil Municipal, para internação, com anexo para área de sol dos animais; para a construção de um galpão anexo para abrigar os felinos; promover a restauração da área de sol já existente. Emenda n. 017, de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.46.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias eletivas no Município. Emenda n. 018, de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira - retirar R\$100.000,00 (cem mil reais) da U.O. 02.09, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00; e transferir para: I- U.O. 02.12, classificação 02.12.00.06.182.0005.2501, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- aquisição de veículo (caminhão) para coleta de animais; II- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Conselho de Pastores de Araguari – CONPAR; b) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus (Avenida Bahia); c) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes com Câncer; d) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; e) Coralito do Sonata; f) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus Central – ADCA; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; 3) R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a Associação Casa de Davi. Emenda n. 019, de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha- retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.12, classificação 02.12.00.15.452.0018.2108, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 2) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Beneficência Evangélica de Araguari – BEA; b) Casa do Caminho; c) Associação Casa de Davi; II-

U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o Clube de Cavalgada Tropeiros do Cerrado – CCTC. Emenda n. 020, de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.46.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte – UBS Brasil; 2) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Amorim. Emenda n. 021, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.129.0002.2027, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Residencial Portal dos Ipês. Emenda n. 022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale - retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Sociedade dos Surdos de Araguari; b) Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; b) Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari/MG; 4) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes com Câncer; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Academia de Letras e Artes de Araguari; III- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação de Karatê Brazuca; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Liga Aragararina de Futebol – LAF; b) Operário Esporte Clube; c) Liga Aragararina de Futebol de Salão; IV- U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.122.0003.2041, elemento 3.3.90.41.00: 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Circulo Aragararino de Orquídeas - CAO; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari; b) Associação dos Cafeicultores de Araguari; V- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Grupo Teatral Amador Sol. Emenda n. 023, de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.36, classificação 02.36.00.04.122.0002.2505, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari; II- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- serviços de manutenção. Emenda n. 024, de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues- retirar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da U.O. 02.09, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.181.0005.2023, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Conselho de Segurança Pública de Araguari – CONSEP; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para o Grupo Teatral Amador Sol- realização de atividades culturais; 2) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para a Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira; III- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Núcleo Espírita Bezerra de Menezes- manutenção de suas atividades. Emenda n. 025, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.02, classificação 02.02.00.04.122.0002.2463, elemento 3.3.90.14.00; retirar R\$2.000,00 (dois mil reais) da U.O. 02.02, classificação 02.02.00.04.122.0002.2463, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da U.O. 02.02, classificação 02.02.00.04.131.1001.2297, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da U.O. 02.03, classificação 02.03.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da U.O. 02.03, classificação 02.03.00.04.122.0002.2015, elemento 4.4.90.52.00; retirar R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O., classificação 02.05.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.92.00; retirar



R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da U.O. 02.06, classificação 02.06.00.04.122.0002.2116, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.129.0002.2027, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.181.0005.2022, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Polícia Civil de Minas Gerais, visando melhorias; II- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.181.0005.2023, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Polícia Militar de Minas Gerais- melhorias no Colégio Militar. Emenda n. 026, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$20.000,00 (vinte mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O., classificação 02.06.00.04.122.0002.2116, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.22, classificação 02.22.00.10.301.0028.2098, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- aquisição de equipamento de ultrassom gineco/obstetrícia para a Policlínica Doutor Oabi Gebirim. Emenda n. 027, de autoria do Vereador Werlei Ferreira de Macedo- retirar R\$3.000,00 (três mil reais) da U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.304.0022.2158, elemento 4.4.90.52.00; retirar R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) da U.O. 02.25, classificação 02.25.00.18.541.0039.2457, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; b) Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; c) Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Ouro Verde – ABMBOV; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2052, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para A Escola de Samba Arrastô do Bairro Miranda; III- U.O. 02.16, classificação 02.16.00.08.122.0002.2015, elemento 3.3.90.32.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a confecção de óculos para crianças e idosos carentes; IV- U.O. 02.10, classificação 02.10.00.23.691.0016.2078, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA; V- U.O. 02.09, classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a realização de obras de infraestrutura na Avenida Porto Alegre, Bairro Milenium; VI- U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2035, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- distribuição de forma igualitária para a caixa escolar dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil: do Distrito de Amanhece, Inês Vasconcelos de Paiva Neves, Maria da Glória Gonçalves, Irmã Margarida, Zaquia Pedreiro Skaf, Nossa Senhora da Penha, Lázaro Camargo, Padre Nilo I, Maria Belém, Vó Zita, Talita Pereira de Oliveira, Maria Barbosa Naves, Padre Nilo II, Padre Alberto Art's, Wanda Pieruccetti, Lybia Vieira; VII- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- realização de cirurgias de laqueadura em mulheres carentes que já possuem vários filhos; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de exames de DNA em pessoas carentes. Emenda n. 028, de autoria do Vereador Werlei Ferreira de Macedo (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.306.0002.2051, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)- realização de cirurgias bariátricas; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de cirurgias de catarata; 3) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para pacientes de Araguari que fazem tratamento na AACD em Uberlândia. Emenda n. 029, de autoria do Vereador Wanderlei Inácio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$10.000,00 (dez mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.36.00: 1) 120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de exames de alto custo. Emenda n. 030, de autoria do Vereador Wanderlei Inácio- retirar R\$30.000,00 (trinta mil reais) da U.O. 02.12, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.812.0002.2015, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.304.0022.2158, elemento 4.4.90.52.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; b) Associação dos Servidores Públicos Cívicos de Araguari – ASPCA; c) Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida; 2) R\$7.000,00 (sete mil reais) para Associação Beneficente Rainha da

Paz Mãos à Obra; 3) R\$8.000,00 (oito mil reais) para a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; 4) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus – Avenida Bahia; b) Conselho de Pastores de Araguari/MG – CONPAR; II- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- promoção e incentivo ao esporte; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corinthians Independente Futebol Clube; III- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- material de consumo; IV- U.O. 02.31, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- internação e ressocialização; V- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Clube de Cavalgada Tropeiros do Cerrado de Araguari – CCTC; b) Grupo Moçambique Branco de Nossa Senhora do Rosário; c) Associação Beneficente e Religiosa de Moçambique e Congados de Araguari; d) Associação Beneficente das Folias de Santos Reis de Araguari; VI- U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.122.0003.2041, elemento 3.3.90.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari; VII- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Emenda n. 031, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$10.000,00 (dez mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.306.0002.2051, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$90.000,00 (noventa mil reais)- manutenção dos procedimentos de média e alta complexidade; II- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- realização de obras e melhorias nas instalações da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena; III- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena. Emenda n. 032, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes- retirar R\$73.000,00 (setenta e três mil reais) da U.O. 02.18, classificação 02.18.00.04.131.0025.2007, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$7.000,00 (sete mil reais) da U.O. 02.14, classificação 02.14.00.04.124.0002.2015, elemento 4.4.90.52.00; retirar R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da U.O. 02.27, classificação 02.27.00.26.451.0040.1210, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.391.0023.1012, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de obras e instalações para a manutenção do patrimônio histórico e museus; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.391.0023.2054, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- compra de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Arquivo Histórico de Araguari; III- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2170, elemento 3.3.90.36.00: 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- contratação de serviços de pessoas físicas para contribuir com a manutenção das atividades e promoção do lazer e cultura; IV- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.813.0019.2102, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- construção de pista de "Pump Track" no Bairro Santa Helena, Gutierrez, Brasília, Maria Eugênia. Emenda n. 033, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; retirar R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.129.0002.2027, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde da Família Bairro Paraíso; II- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.36.00: 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- realização de cirurgias ortopédicas; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de cirurgias bariátricas; III- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês; IV- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.303.0017.2095, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- compra de medicamentos para a Farmácia Municipal. Emenda n. 034, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira- retirar R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.129.0002.2027, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$10.000,00 (dez mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.306.0002.2051, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$10.000,00 (dez mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2181, elemento 3.3.90.30.00; retirar R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da U.O. 02.10, classificação 02.10.00.23.691.0016.2078, elemento



3.3.90.39.00; retirar R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) da U.O. 02.12, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.30.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos de Araguari- contratação de médicos e odontólogos para atendimento ao servidor; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Paraíso – A.B.M.B.P.; 3) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASCECCA; b) Departamento de Assistência Social Bezerra de Menezes; c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 4) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação dos Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari – ASCAMARVA; b) Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2052, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Escola de Samba Unidos do Paraíso; b) Escola de Samba Arrastão do Bairro Miranda; III- U.O. 04.17, classificação 04.17.0013.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Academia de Letras e Artes de Araguari; IV- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - unidade Araguari. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Werlei Ferreira de Macedo, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 033/2018, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Reverendíssimo Frei Fernando Aparecido dos Santos. Os Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 034/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Araguari – Bairro Miranda.” VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Werlei Ferreira de Macedo, Giulliano Sousa Rodrigues, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Não compareceu a sessão o representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, convidado para fazer uso da tribuna livre, por meio do requerimento n. 1.313/2018, de autoria dos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de

Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 183/2018, de autoria do Executivo, ausente do plenário no momento o Vereador Jander Souza Patrocínio, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 183/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 128, de 20 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre o vencimento/salário-base dos cargos e empregos públicos de Engenheiro e Arquiteto e cria cargos públicos, dando outras providências.” Em votação o projeto de lei n. 186/2018, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos; b) projeto de lei n. 186/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 129, de 20 de novembro de 2018, que “Modifica a denominação da Rua Doze, localizada no Loteamento Bela Suíça I, Bairro de Fátima, para Rua Maria de Lourdes Silva Neves.” No parecer da Comissão de Redação ao projeto de lei n. 186/2018, o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de novembro de dois mil e dezoito. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Não foram apresentados requerimentos. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei n.s 184/2018 e 194/2018, de decreto legislativo n.s 028/2018, 029/2018, 031/2018 e 032/2018. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausente o Vereador Dhiosney de Andrade/PTC. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Luiz Antônio de Oliveira agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às treze horas do dia vinte e sete de novembro do corrente; e, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte de novembro de dois mil e dezoito. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito. Vereador Luiz Antônio de Oliveira-presidente; Vereador Wellington Resende da Silva-segundo secretário.



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)

EDITORA: Sávvia de Lima Martins

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br